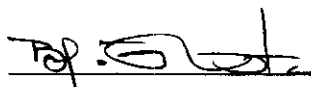
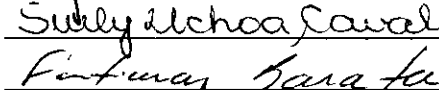
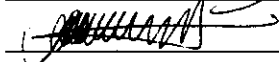


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210079/SOP/CCC.**

No vigésimo oitavo (28º) dia do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS URCA EM CAMPOS SALES – CE**. A Senhora Presidente instalou a sessão informando em sede preliminar que as empresas/consórcio **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSÓRCIO LUMALI/DM (LUMALI ENGENHARIA LTDA E DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA)** foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital. Em seguida, foi informado que restou **PREJUDICADA** a análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, eis que houve fato superveniente impeditivo ao seu conhecimento, considerando que a licitante recorrida não mais participa deste certame, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer nº90/2023), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados. Pelas razões ora expostas e considerando a reformulação da classificação final, transcrita abaixo, encerra-se assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório à SOP, para providências de estilo (homologação e adjudicação), após a publicação deste resultado no Diário Oficial.

EMPRESAS /CONSÓRCIO	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	21.126.075,35	VENCEDORA
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.	21.932.979,23	2º LUGAR

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação das Propostas Comerciais, datado aos 14 de novembro de 2022. Esta Ata estará disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Suely Uchoa Cavalcanti  
  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Barata de Oliveira  
  
\_\_\_\_\_

